

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., AO CONTRATO Nº 30-154/2023 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS EDUCACIONAIS PARA O CAMPUS TUPÃ DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.006174.2023-51. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.019839.2023- 97.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento às necessidades específicas educacionais para o IFSP, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.400.407/0001-84, sediada na Rua Carlos Gomes, nº 1107- Centro, Araraquara/SP, CEP 14801-340, representada, neste ato, por Ricardo Merlos, administrador não sócio, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 30-154/2023, celebrado em 07/06/2023, tem por objeto o aditamento de valor contratual em aproximadamente 36,62% (trinta e seis porcos e sessenta e dois centésimos), para supressão do posto de psicopedagogo a partir do dia 22/05/2024, com fulcro no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 e devida concordância da empresa, e também a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do processo [23305.019839.2023- 97](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Fica aditado o valor do contrato de R\$ 83.425,18 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para **R\$ 41.769,76 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)** em decorrência da supressão 01 (um) posto de psicopedagogo no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 173 dias, com vigência de **19/08/2024 a 07/02/2025.**

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento decorre da cláusula 2ª do Termo de Contrato combinado com os Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de julho de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO	Nome:	Ricardo Merlos
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Administrador

TESTEMUNHAS:	
1	Nome: Abner Branchini Gonçalves Matrícula: 186019
2	Nome: Cristina Mari Ishida

Matrícula: 2046699

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 03/07/2024 18:35:47.
- **Cristina Mari Ishida**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 04/07/2024 07:42:59.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 04/07/2024 10:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 747372

Código de Autenticação: d87092478b



Documento Digitalizado Público

Terceiro Termo Aditivo

Assunto: Terceiro Termo Aditivo
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abner Branchini Gonçalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 10/07/2024 16:10:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1714974
Código de Autenticação: 85bcd44afd

